

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Título: **1 Bolsa de investigação (BI) para Licenciado**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação para Licenciado no âmbito da instituição de I&D IHA - Instituto de História da Arte [UIDB/00417/2020], NOVA FCSH, e do IHA seed-project "Index Collections. Dicionário de Colecionadores de Arte em Portugal", financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC), nas seguintes condições:

Área Científica: Artes e Humanidades

Área Científica Específica: História da Arte, Estudos Artísticos, História

Requisitos de admissão:

1. Licenciatura em História da Arte com média final não inferior a 14 valores;
2. Frequência de Mestrado em História da Arte ou Museologia.

Em cumprimento do disposto no artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (Reg. n.º 950/2019):

- Bolsa de investigação (estudante de mestrado):

- a) estar inscrito num mestrado integrado ou num mestrado.

Requisitos Preferenciais:

1. Experiência de investigação arquivística e documental;
2. Motivação para trabalho em equipa.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

Plano de trabalhos: O/A Bolseiro/a sob orientação da Investigadora Responsável Adelaide Duarte e da Co-Investigadora Responsável Maria João Vilhena de Carvalho, deverá colaborar nas seguintes tarefas:

1. Integrar a equipa de investigação do projeto, colaborando na compilação e organização do levantamento de colecionadores de arte;
2. Apoiar na gestão das entradas do dicionário Collections Index;
3. Colaborar na organização de um CFP;

4. Colaborar na criação de conteúdos para o website do projeto e disponibilização pública da investigação;
5. Elaborar um relatório final do trabalho do projeto.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf> e <https://dre.pt/application/file/a/127230968>

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Instituto de História da Arte da NOVA FCSH, Colégio Almada Negreiros – Campus de Campolide, 1099-032 Lisboa, sob a orientação científica do Professor(a)/Doutor(a) de Adelaide Duarte e de Maria João Vilhena de Carvalho.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de seis meses, com início previsto em julho de 2024. O contrato de bolsa **não** poderá ser renovado.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €990,98 mensais, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País. A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

Métodos de seleção: O método de seleção será feito mediante avaliação curricular, no qual serão ponderados: curriculum vitae (60%), experiência de investigação (30%), carta de motivação (10%).

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri: Adelaide Duarte

Vogal efetivo: Maria João Vilhena de Carvalho

Vogal efetivo: Hugo Xavier

Vogal Suplente: Susana S. Martins

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 22 de abril a 20 de maio de 2024.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

1. Curriculum Vitae;
2. Certificado de Habilitações;
3. Comprovativo de aceitação no Mestrado;
4. Carta de Motivação;
5. Outros documentos comprovativos considerados relevantes.



MINISTRO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

No caso de graus académicos obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras, é necessária a apresentação do reconhecimento dos graus obtidos, de acordo com o DL N.º 66/2018, de 16 de agosto; ou, em falta do reconhecimento no momento de candidatura, **declaração sob compromisso de honra** de que fará esse reconhecimento antes da contratualização da Bolsa em caso de ser o/a candidato/a selecionado/a.

Não obstante, é obrigatória a apresentação do reconhecimento até ao momento de contratualização da bolsa.

As candidaturas deverão ser enviadas para o email bolsasiha@fcsch.unl.pt e para adelaide.duarte@fcsch.unl.pt, com o seguinte assunto na mensagem: BI – IHA seed-project Index Collections

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, no website do IHA (<https://institutodehistoriadaarte.com/>) até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas, sendo os(as) candidatos(as) aprovados(as) notificados(as) através de email.

Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121.º e seguintes no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.